



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
*Gabinete do Vereador Bruno Brustolon*  
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000  
Tel. (69) 3461-2291 /email:bruno\_brustolon1@hotmail.com

Ao Exmo. Sr.

**Vagno Gonçalves de Barros**

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO

Indicação nº. <sup>165</sup>/Gab nº 001/CMOPO/RO

23 de junho de 2017.

*Bruno Brustolon*, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para que seja oficializado a nomeação de uma comissão especial, composta por servidores e membros de Instituições Representativas da Sociedade no intuito de organizar as ornamentações em comemoração aos festejos natalinos em âmbito municipal no exercício de 2017.

### **JUSTIFICATIVA**

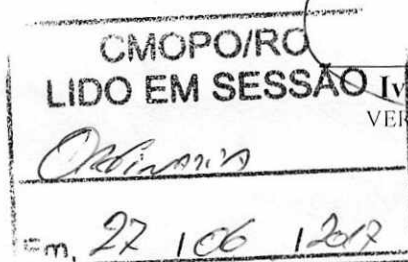
Justifica-se a presente, visto que se aproxima as festas de final de ano e nossa cidade com o título de Estância Turística deve apresentar à sua comunidade e visitantes ornamentações e atrativos que elevem o nome e a tradição de nossa cidade.

Registra-se que tal iniciativa deve observar o tempo hábil, pois através de planejamento se alcançara melhores resultados e com certeza registrará maior número de visitantes em nosso centro urbano.

Pede-se então atenção especial no sentido de nomear tal comissão e registrar autonomia para que seus membros comecem a trabalhar.

N. Termo Indica;

**Bruno Brustolon**  
VEREADOR – PSDC



*Ivone Vicentin*  
VEREADORA - PMDB

*Jonas Jardim dos Santos*  
Agente Administrativo